Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.736.644/0001-05
O PODER UNIDO É MAIS FORTE

INDICAÇÃO n. 007/2006.

DATA: 05/05/2006

AUTOR: VER. DAMIÃO NATAL DE LIMA/ PT

PROTOCOLO
Protocolo no Livro N.o 004
as folhas 137/138 sob N.o 760
Camara Municipal 05/05/06
Funcionário Encarregado

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, verificar a possibilidade de determinar a Secretaria de Obras e Serviços, a execução dos seguintes serviços:

- Encascalhamento e patrolamento das Ruas do Setor Buqueirão e Pelotão, bairro Ipiranga;
- Encascalhamento e patrolamento das Ruas da Vila Conceição e das Ruas que dão acesso às Chácaras do bairro centro (Alvoradinha);
- Serviços de reparo na manilha localizada na Avenida próxima à Igreja Congregação Cristã do Brasil.

Justificativa: Oral.

Município de ALVORADA DO NORTE-GO, aos 05 de maio de 2006.

Damião natal de Lima

Ver. Damião Natal de Lima / PT

APROVADO
Sala [illegible] Municipal de Alvorada do Norte - GO
Em Sessão Ordinária
de 10 maio 2006

Of. nº 320A/2006 Alvorada do Norte (GO), 04 de agosto de 2006.

PROTOCOLO
Protocolo no Livro N.o 006
as folhas 07/08 sob n.o 033
Camara Municip: 06/09/06
Funcionário, Encarregado

Senhor Presidente,

Reportando as matérias encaminhadas a este Executivo, tem este a finalidade de informá-lo sobre o seguinte:

1. Referente às proposições de iniciativas do Ver. MIRON/PL:

a) RQ. 1/2006- em relação à agilização da regularização dos terrenos do setor Nova Vila, queremos esclarecer que o processo se acha em andamento, estamos aguardando a expedição de procuração para liberação das escrituras aos interessados;

b) RQ. 14/2006- relativamente à solicitação para construção de calçadão entre as muralhas e os meios fios, defronte as Escolas Estaduais, queremos esclarecer que estamos dependendo de disponibilidade de caixa para execução dessas obras;

c) IND. 08/206- com relação à reposição de areias na praia do povo, já autorizamos a execução de tais serviços pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos que atuará em conjunto com a Secretaria de Transporte;

d) IND. 09/2006- no que refere a renovação da pintura da placa com o nome de Alvorada do Norte, encaminhamos despacho a Secretaria de Obras para atendimento.

2. Referente à proposição de iniciativa do Ver. DAMIÃO/PT:

a) IND. 07/2006- no que pede o encascalhamento e patrolamento das ruas do setor Buqueirão, Ipiranga, Vila Conceição e algumas ruas de Alvoradinha, temos

Scanned with CamScanner

a esclarecer que o setor Vila Buqueirão se acha incluso no projeto de asfaltamento, cuja obra já se encontra em fase de execução, porem quanto aos demais logradouros, na medida do possível esta Prefeitura continuará executando os reparos devidos, até que possamos incluí-las no programa de pavimentação asfaltica;

3. Referente à proposição de iniciativa do Ver. LOURIVALDO/PMDB:

a) IND. 10/2006- em que o vereador indica a colocação de placas de sinalização nas vias secundarias que dão acesso à Avenida Bernardo Sayão, queremos informar que o município já se acha providenciando a firmatura de parceria com empresa especializada para a execução dos serviços, de forma atenda todas ruas e avenidas desta cidade, não somente aquelas com acesso a Avenida Bernardo Sayão.

Sendo o que prevalece, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

ALESSANRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Alvorada do Norte (GO)

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ver. JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO)
N/cidade

Scanned with CamScanner